

**FNDE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 20102/16-0

Auditoria Interna

Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle

Divisão de Apoio Técnico-Administrativo

INFORMAÇÃO Nº 19 /2016-DIATA/COPAC/AUDIT/FNDE/MEC

Assunto: Relatório de Fiscalização nº 20/2015, PDDE/2014, referente à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

1. Em atenção ao disposto nos subitens 9.1.2 a 9.1.4 do Relatório de Fiscalização nº 20/2015, de 05/10/2015, foram diligenciados os Srs. abaixo, solicitando adoções das providências pertinentes nos prazos concedidos.

- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Saint Hilaire, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 702/2015-DIATA/COOR/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.4 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório.
- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Vila Monte Cristo, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 703/2015-DIATA/COOR/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.4 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório.
- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Presidente Vargas, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 704/2015-DIATA/COOR/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.4 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório.
- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Pepita de Leão, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 705/2015-DIATA/COOR/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.4 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Auditoria Interna

Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle

Divisão de Apoio Técnico-Administrativo

INFORMAÇÃO Nº 19 /2016-DIATA/COPAC/AUDIT/FNDE/MEC

- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Afonso Guerreiro Lima, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 708/2015-DIATA/COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.3 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório.
- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Grande Oriente do RS, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 709/2015-DIATA/COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.3 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório.
- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF João Antônio Satte, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 710/2015-DIATA/COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.3 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório.
- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora CEEMF Prof. Larry José R. Alves, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 711/2015-DIATA/COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.2 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório. Ressaltamos que houve a regularização parcial da recomendação do subitem 9.1.2, restando um saldo devedor no valor de R\$ 12,90 (Doze reais e noventa centavos), conforme Informação nº 143/2015 – DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC, de 08/12/2015, diligenciada por meio do Ofício nº 826/2015-DIFIP/COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 08/12/2015.
- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora CEEMF Mario Quintana, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 715/2015-DIATA/COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.2 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório.

**FNDE****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Auditoria Interna

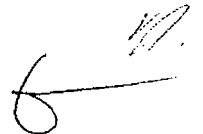
Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle

Divisão de Apoio Técnico-Administrativo

**INFORMAÇÃO Nº 19 /2016-DIATA/COPAC/AUDIT/FNDE/MEC**

- [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Jean Piaget, no Município de Porto Alegre/RS, foi encaminhado o Ofício nº 717/2015-DIATA/COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, para atendimento ao subitem 9.1.3 em função da ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro, referente à execução do Programa Água e Esgotamento Sanitário, Escola do Campo, Escola Acessível e PDE Escola – PDDE/2014, subitem 2.1 do supracitado relatório.
3. Embora comprovadas as ciências por parte dos destinatários, conforme Avisos de Recebimento, e mesmo tendo decorridos os prazos estabelecidos, não foram apresentadas respostas às notificações.
4. Sendo assim, sugere-se o encaminhamento desta Informação e anexos à Diretoria Financeira (DIFIN), por intermédio da Coordenação Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas (CGCAP), para que, dentro de sua competência, adote as providências pertinentes em relação à prestação de contas, observando-se o disposto no art. 6º cc. art. 15, inciso I, ambos da IN/TCU nº 71/2012.
5. Cabe informar que as recomendações dos subitens 9.1.1 a 9.1.3, do supracitado relatório, que diligenciaram os Srs. [REDACTED], Prefeito Municipal de Porto Alegre/RS, [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF, [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Rincão, [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Army Silva e [REDACTED], Presidente da Unidade Executora EMEF Chico Mendes, por meio dos Ofícios nº s 716, 707, 712, 713 e 714/2015 - DIATA/COORI/AUDIT/FNDE/MEC, de 20/10/2015, foram atendidas, conforme Informações nº s 143/2015 e 147/2015/DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC, de 08/12/2015 e 21/12/2015, respectivamente.

Em 17/10/2016.

  
Chefe-Substituta da DIATA

**FNDE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Auditoria Interna

Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle

Divisão de Apoio Técnico-Administrativo

INFORMAÇÃO Nº 19 /2016-DIATA/COPAC/AUDIT/FNDE/MEC

**DESPACHO**

De acordo.

Encaminhe-se ao Senhor Auditor-Chefe para apreciação.

Em 17/02/2016.



Coordenador da COPAC

De acordo.

Encaminhe-se à CGCAP para providências afetas.

Em 17/02/2016.



Auditor-Chefe